



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 002/2025 – DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: REAJUSTA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM PARA O EXERCÍCIO DE 2025 NOS TERMOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - CTM.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reajustado o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, para o exercício de 2025, com base no IPCA aplicando-se índice acumulado de 12 (doze) meses de **4,83% (Quatro virgula oitenta e três por cento)** para o exercício de 2024, passando a vigor o valor de R\$ 75,19 (Setenta e cinco reais e dezenove centavos) conforme previsão contida no Art. 381 da Lei Municipal nº 053/2015 de 14 de dezembro de 2015 – Código Tributário Municipal - CTM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, AOS 20 DE JANEIRO DE 2025.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal